



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-060220-TP02**, para a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas vias da Sede e no Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia-CE, conforme MAPP 4175**, em favor da empresa **IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ: **27.945.089/0001-15**, com o valor global de **R\$ 714.813,62** (setecentos e quatorze mil oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

**DETERMINANDO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 06 de março de 2020.

  
**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente